

Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior

Previsão de abertura: [23/02/2024 14:00](#)

Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens ?

Período de abertura dos itens ?

até

Tempo para intenção de recurso ?

minutos

05/02/2024 17:57



Prezados representantes da Comissão Permanente,

Visando a participação no certame do pregão presencial n° 90005/24, com data de abertura agendada para o dia 30.01.2024, às 14h, e para o melhor dimensionamento de nossa proposta de preços, solicitamos que sejam esclarecidos os questionamentos abaixo apresentados:

1. Sobre a rendição de almoço, as recepcionistas poderão gozar de 1 hora de intervalo de almoço sem rendição e sem custo para a contratada?

2. Sobre os materiais, devemos incluir livro de registro, caneta, rádio de comunicação?

3. É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor?

4. Visto que a data base é março, o contrato poderá ser reajustado após a homologação da convenção coletiva ainda no ano de 2024?

5. Qual a previsão inicial de postos a contratar imediatamente?

6. Quais os percentuais de IRPJ e CSLL?



Prezado licitante,

seguem os esclarecimentos solicitados.

1. Sobre a rendição de almoço, as recepcionistas poderão gozar de 1 hora de intervalo de almoço sem rendição e sem custo para a contratada?

Sim, não é necessário rendição de almoço, as recepcionistas se revezam durante o horário de almoço de forma que todas usufruam do intervalo previsto na legislação trabalhista.

2. Sobre os materiais, devemos incluir livro de registro, caneta, rádio de comunicação?

Livro de registro diário, caneta e rádio de comunicação não são necessários.

3. É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor?

Será solicitada a proposta e a planilha de composição como condição de aceitação da proposta.

4. Visto que a data base é março, o contrato poderá ser reajustado após a homologação da convenção coletiva ainda no ano de 2024?

A repactuação dos preços da mão de obra poderá ocorrer após a homologação da nova CCT, desde que a



Online 



Atualizar Configurações

Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior

Previsão de abertura: [23/02/2024 14:00](#)

Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens ?

Período de abertura dos itens ?

até

Tempo para intenção de recurso ?

minutos

5. Qual a previsão inicial de postos a contratar imediatamente?

6. Quais os percentuais de IRPJ e CSLL?



Prezado licitante,

seguem os esclarecimentos solicitados.

1. Sobre a rendição de almoço, as recepcionistas poderão gozar de 1 hora de intervalo de almoço sem rendição e sem custo para a contratada?

Sim, não é necessário rendição de almoço, as recepcionistas se revezam durante o horário de almoço de forma que todas usufruam do intervalo previsto na legislação trabalhista.

2. Sobre os materiais, devemos incluir livro de registro, caneta, rádio de comunicação?

Livro de registro diário, caneta e rádio de comunicação não são necessários.

3. É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor?

Será solicitada a proposta e a planilha de composição como condição de aceitação da proposta.

4. Visto que a data base é março, o contrato poderá ser reajustado após a homologação da convenção coletiva ainda no ano de 2024?

A repactuação dos preços da mão de obra poderá ocorrer após a homologação da nova CCT, desde que a contratada demonstre que está efetuando o pagamento dos salários e benefícios de acordo com ela. Os outros valores (uniformes, por exemplo) só serão reajustados após um ano da data limite para a apresentação da proposta, com base no IPCA, conforme 6.2 da Minuta do Contrato anexa ao Edital.

5. Qual a previsão inicial de postos a contratar imediatamente?

7 (sete) postos.

6. Quais os percentuais de IRPJ e CSLL?

Em atenção ao item nº 6, seguem as alíquotas incidentes sobre a NF de serviços referente ao processo TRF2-EOF-2023/00236, nos termos da IN-RFB nº 1234/12, alterada pelas INs-RFB nºs 1540/2015 e 2145/2023:

IRRF – 4,8%

CSLL – 1,0%

Adicionalmente, informo que, além dos tributos mencionados acima, também incidirão os abaixo elencados:

PIS – 0,65%

COFINS – 3,0%

At.te,

Comissão Permanente de Licitações



Online



Atualizar Configurações